

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2025

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar, Compreendendo Suporte Técnico, Administrativo e Estratégico para Atender as Demandas Legislativa, Representativas e de Fiscalização do Mandato Parlamentar do Poder Legislativo de Parazinho/RN. FAVORECIDO: JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.347.460/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Orçamento Geral da Câmara Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Parazinho/RN, 06 de janeiro de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO

Código Identificador: 38352200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2025.

EDIÇÃO 2083. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>